

**Extracto de despacho nº 1701/2016** – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Vânia Cristina Monteiro Neves, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, exercendo a função de Delegada de Saúde de Paul, Ilha de Santo Antão, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 1702/2016** – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Evandro Bernardino das Neves Pires Monteiro, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, em exercício no Hospital Regional São Francisco de Assis, único cirurgião em toda a Região Sanitária Fogo e Brava, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 1703/2016** – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira, médica assistente, nível IV, índice 155, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e

Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, por ter mais de 55 anos de idade, esta dispensada de prestação de serviços de urgência hospitalar, com efeitos a partir de 1 Dezembro de 2016, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 17º da Lei nº 148/95 de 7 de Novembro.

**Extracto de despacho nº 1704/2016** – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

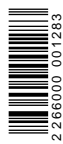
Dada por finda a comissão de serviço de Mário Elisio Semedo Sena, por ter terminado a sua especialização em Orto-traumatologia, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2016, nos termos do disposto do artigo 13º do Decreto-lei nº 1/87, de 10 de Janeiro.

**Extracto de despacho nº 1705/2016** – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Dada por finda a comissão eventual de serviço de Luis Manuel Dias Andrade, por ter terminado a sua especialização em Cardiologia, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2016, nos termos do disposto do artigo 13º do Decreto-lei nº 1/87, de 10 de Janeiro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 18 de Novembro de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.



# PARTE E

## AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

### Conselho de Administração

**Extracto da deliberação nº 02/09/CA-2016:  
de 18 de outubro**

Por deliberação do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, em reunião de 18 de Outubro de 2016, foi tomada a deliberação nº 02/09/CA-2016, com o seguinte teor:

Fazendo uso das prerrogativas conferidas pela alínea v) do número 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 70/2014, de 22 de Dezembro, que aprova os Estatutos da Agência de Aviação Civil;

e

Nos termos do Regulamento nº 2/DRE/2016, de 23 de Junho, o Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil delibera:

Artigo 1º

#### Aprovação das tarifas máximas

São aprovadas as tarifas máximas a vigorar no transporte aéreo doméstico de passageiros, bem como as condições a elas associadas, constantes dos anexos I e II.

Artigo 2º

#### Produção de efeitos

A comercialização das tarifas e das condições a elas associadas pode coincidir com o início da vigência da presente deliberação, mas os efeitos daquelas apenas têm lugar a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º

#### Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Agência de Aviação Civil, Praia, aos 18 de Outubro de 2016. – O Conselho de Administração, *João dos Reis Monteiro, Octávio Augusto Oliveira, Rui Figueiredo Soares*.

### Anexo I (a que se refere o artigo 1º)

Tarifas Base Máximas - Transporte Aéreo Regular Doméstico de Passageiros			
Regulamento n.º 02/DRE/2016, de 23 de Junho			
Linhas	Código IATA	Valores Máximos OW (CVE)*	Valores Máximos RT (CVE)*
1 - Praia - S.Vicente - Praia	RAI-VXE-RAI	10.025	20.049
2 - Praia - Sal - Praia	RAI-SID-RAI	10.025	20.049
3 - Praia - Boavista - Praia	RAI-BVC-RAI	7.626	15.252
4 - Praia - S.Filipe - Praia	RAI-SFL-RAI	6.089	12.177
5 - Praia - Maio - Praia	RAI-MMO-RAI	2.850	5.700
6 - Praia - S.Nicolau - Praia	RAI-SNE-RAI	10.025	20.049
7 - S.Vicente - Sal - S.Vicente	VXE-SID-VXE	10.025	20.049
8 - S.Vicente - S.Nicolau - S.Vicente	VXE-SNE-VXE	5.250	10.650
9 - Sal - Boavista - Sal	SID-BVC-SID	4.600	8.500
10 - Sal - S.Nicolau - Sal	SID-SNE-SID	7.626	15.252
* OW (one way - voo de Ida); RT (round trip - voo de Ida e Volta)			
Observações			
Acresce as seguintes taxas:			
- Taxa de Embarque (CV) USD \$5 por embarque, sendo trânsito isento.			
- Taxa de Segurança Aeroportuária (IU) 150\$00 CVE por embarque, sendo trânsito isento.			
- Comissão de Serviço: Opcional			

ANEXO II (a que se refere o artigo 1º)

Condições Aplicáveis	
(artigo 4º, Regulamento nº 02/DRE/2016)	
a)	Franquia de bagagem registada no mínimo de 20 quilogramas
b)	Distribuição em simultâneo nos sistemas informatizados de reserva e de distribuição global e no sítio da internet da transportadora aérea licenciada
c)	Permissão de pelo menos de uma mudança de datas
d)	Reembolsável
e)	Máximo de estadia de um (1) ano a contar da data do início da viagem
f)	Sem restrição de mínimo de estadia
g)	Comercializável nos segmentos ida e volta ou somente um percurso
h)	Sem restrição de compra antecipada por dia (mas sujeito a tempo limite da reserva)
i)	Admissibilidade de combinação com outras tarifas
j)	Desconto de 90% para crianças com menos de dois (2) anos
k)	Desconto de 50% para crianças de dois (2) a onze (11) anos
l)	Reembolsável sem penalização por cancelamento voluntário do passageiro até 24 horas antes da data de partida
m)	Disponibilidade no mínimo de 20% e até ao máximo de 80% da oferta real por linha ou rede de linha

O Presidente do Conselho de Administração, *João dos Reis Monteiro*.

—o—o—

**AUTORIDADE REGULADORA DAS  
AQUISIÇÕES PÚBLICAS**

**Conselho de Administração**

**Extracto de despacho conjunto nº 1706/2016** – De S. Exª a Ministra da Educação e da S. Exª o Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas:

De 7 de Outubro de 2016.

José Lino da Veiga Silva, quadro do Ministério da Educação, é requisitado, por um período de um ano, para exercer funções técnicas na Unidade de Supervisão, Auditoria e Estudos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro e do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de Outubro.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 22 de Novembro de 2016. – O Conselho de Administração, *João Ilídio Tavares*.

—o—o—

**FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA  
DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Conselho de Administração**

**Extracto de despacho nº 1707/2016** – De S. Exª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 21 de Novembro de 2016:

Indira Rosa de Pina, apoio operacional, funcionária da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, regressou as suas funções a partir de 22 de novembro de 2016.

Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, na Praia, aos 21 de Novembro de 2016. – O Conselho de Administração, *Felisberto Moreira*.

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**

**Administração Geral**

**Extrato de despacho conjunta nº 1708/2016** – De S. Exª o ex-Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação e S. Exª o ex-Ministro da Presidência do Conselho de Ministro:

De 29 de Junho de 2015:

Por conveniência de serviço, é requisitada Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro, técnico nível I, do quadro do pessoal do Centro Jurídico da Chefia do Governo, licenciada em direito, para, em regime de requisição, exercer o cargo de assessora jurídica, nível III, na Universidade de Cabo Verde, por um período de um ano, renovável, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2015.

**Extrato de despacho n.º 1709/2016** – De S. Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 23 de Fevereiro de 2015:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigoº 18º do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, nomeio Paulino Sousa Gomes Monteiro, mestre em administração/gestão de pesca, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Cooperação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Março de 2015.

**Extrato de despacho n.º 1710/2016** – De S. Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 30 de Abril de 2015:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, nomeio Astrigilda Pires Rocha Silveira, mestre em multimédia em educação, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2015.

**Extrato de despacho n.º 1711/2016** – De S. Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 7 de Agosto de 2015:

Nos termos do nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 14º da Deliberação nº 25-CONSU/2012, de 19 de Novembro, nomeio Eurídice Furtado Monteiro, doutora em sociologia, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretora da Cátedra Amílcar Cabral da Universidade de Cabo Verde, com efeitos imediatos.

**Retificação n.º 184/2016**

Por ter sido publicado de forma inexacta na *Boletim Oficial* nº 41, II Série, de 7 de Agosto de 2014, o despacho referente a nomeação de Celestino Lopes de Barros, mestre em engenharia eletrónica e telecomunicações, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir 13 de Março de 2014, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...Desempenhar o cargo de Diretor dos Serviços Administrativos Financeiros, ...

Deve ler-se:

... Desempenhar o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos.

Gabinete do Administrador-Geral da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 7 de Abril de 2016. – O Administrador-Geral, *Mário José Carvalho Lima*.

